

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

(Artigo 1.043, parágrafo 4º, II e artigo 1.044 do código de normas da CGJ/RJ)

Este estabelecimento respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e artigos 1037 a 1058 do código de normas da CGJ./RJ.

No exercício de suas atribuições legais, realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública, portanto, afora as questões afetas ao Ofício da Cidadania e atividades que não se confundem com a própria Lei de Registros Públicos, pode-se afirmar que os trabalhos que compreendem a matéria diretamente atrelada aos registradores não dependem do consentimento do titular do dado pessoal para a respectiva coleta de dados, haja vista que a informação, objeto de registro público, decorre de uma obrigação legal em favor do Estado para cumprimento de OBRIGAÇÃO LEGAL ou REGULATÓRIA e necessários à EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

TRATAMENTOS REALIZADOS EM FUNÇÃO TÍPICA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A coleta dos dados pessoais dos clientes deste estabelecimento é feita com base nos documentos apresentados, informações prestadas presencialmente ou ainda

lançadas pelo titular dos dados pessoais (usuário do serviço) para confecção de registros e averbações, além da emissão de certidões.

Os dados pessoais são utilizados na redação dos assentos registrais passando a integrar os livros oficiais deste, sendo armazenados em sistema informatizado.

O tratamento de dados pessoais realizado tem por objetivo atender a sua finalidade pública, finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art.1º da Lei n. 6.015/73 e art. 1º da Lei n. 8.935/94).

O tratamento mantém-se durante o tempo necessário para a execução das atividades registrais, sendo que os assentos nos livros oficiais não são eliminados em cumprimento da sua finalidade pública prevista na legislação registral.

COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais colhidos podem ser compartilhados com vista a atender disposições legais e normativas, por exemplo com a CGJ-RJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CNJ - Conselho Nacional de Justiça, SRF - Secretaria da Receita Federal, COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras e com as Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Imobiliário, com as plataformas homologadas para integração de Registros Eletrônicos e Certidões, bem como com a Central de Recebimento de Títulos e Documentos (CERD).

RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Os agentes de tratamento de dados no âmbito deste estabelecimento registral são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na LGPD, bem como o direito à privacidade dos titulares dos dados pessoais (usuários do serviço).

DIREITOS DOS TITULARES (USUÁRIOS DOS SERVIÇOS)

O titular dos dados pessoais (usuários dos serviços) tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição os direitos garantidos pelo art. 18, da LGPD. Tais direitos, no entanto, devem ser lidos conforme a legislação específica que rege a matéria, a lei 6.015/73 e de outros diplomas que regem a matéria.

O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído ao agente de tratamento. Não sendo possível o atendimento imediato, será enviada resposta ao titular em que se poderá:

- a) comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
- b) indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

O requerimento será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em regulamento.

Conforme disposto nos artigos 1.050 e 1051 do código de normas da C.G.J./RJ:

1.050. Os titulares terão livre acesso aos dados pessoais, mediante consulta facilitada e gratuita que poderá abranger a exatidão, clareza, relevância, atualização, a forma e duração do tratamento e a integralidade dos dados pessoais.

1.501 O livre acesso é restrito ao titular dos dados pessoais e poderá ser promovido mediante informação verbal ou escrita, conforme for solicitado.

1.051 § único. Na informação, que poderá ser prestada por meio eletrônico, seguro e idôneo para esse fim, ou por documento impresso, deverá constar a advertência de que foi entregue ao titular dos dados pessoais, na forma da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e que não produz os efeitos de certidão e, portanto, não é dotada de fé pública para prevalência de direito perante terceiros.

DADOS PESSOAIS COMUMENTE COLETADOS

Nome

Nacionalidade

Estado civil

Profissão

Número de inscrição no CPF/ME

Domicílio e residência

E-mail

Filiação

Nº do Registro / Identidade

Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Outros documentos necessários a prestação do serviço registral

Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal	Há coleta de dados sensíveis
Não	Sim	Sim	Não	Somente quando constarem dos títulos apresentados



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – RESPEITAMOS A PRIVACIDADE DE SEUS DADOS



BREVE HISTÓRICO

Devido ao crescimento significativo da utilização de dados pessoais e consequentemente dos incidentes de vazamentos, surgiu a necessidade de regulamentações, objetivando que os dados sejam usados de forma responsável e a privacidade dos seus titulares seja protegida.

Nesse sentido, foi criada a **LGPD** (Lei Geral de Proteção de Dados). Com vigência prevista para Agosto/2020, a Lei estabelece a maneira como as organizações coletam, usam e compartilham os dados pessoais.



OBJETIVOS DA LEI

Respeitar os direitos fundamentais das pessoas, protegendo a privacidade, intimidade e liberdade de expressão, e garantir transparência no uso de dados das pessoas físicas em quaisquer meios.



CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Titular

Pode ser qualquer pessoa física que tenha seus dados tratados. Nesta classificação, se enquadram os Clientes e ex-Clientes, Colaboradores, Fornecedores e Prestadores de Serviços.

Tratamento de dados

O tratamento de dados é a ação realizada pelos agentes de tratamento sobre os dados pessoais, como por exemplo: coleta, utilização, processamento, classificação, acesso, armazenamento, entre outros.

Dados pessoais

São todas as informações que podem identificar uma pessoa direta ou indiretamente. Exemplos: nome, documentos pessoais, telefone, data de nascimento e endereço, entre outros.

Dados sensíveis

São dados que podem revelar aspectos da intimidade de uma pessoa. Exemplos: religião, origem racial ou étnica, filiação à sindicato, dados referentes à saúde, vida sexual, dados genéticos e biométricos.

Encarregado (DPO)

Pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador e a ANPD.

ANPD

Agência Nacional de Proteção de Dados - órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.



AGENTES DE TRATAMENTO

Controlador

Pessoa natural ou jurídica a quem compete as decisões quanto ao tratamento de dados pessoais, determinando as suas finalidades, condições e os meios de processamento.

Operador

Pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento dos dados em nome do controlador, sendo responsável por implementar os processos necessários para o cumprimento dos requisitos legais e de segurança.



DICAS DE BOAS PRÁTICAS

Como você pode contribuir?

- 1) Verifique se todos os dados que estão sendo coletados são essenciais para o desenvolvimento do negócio.
- 2) Revise os acessos a diretórios de rede e sistemas sob sua responsabilidade.
- 3) Observe onde e como os dados estão sendo armazenados, pois eles devem estar em local seguro, seja físico ou digital.
- 4) Evite a impressão desnecessária e fique atento ao descarte.



PRINCÍPIOS DA LGPD

Para o tratamento dos dados pessoais, o Controlador e o Operador devem ter como premissas os seguintes princípios:

Finalidade:

Tratamento realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

Adequação:

Tratamento compatível com as finalidades informadas ao titular.

Necessidade:

Tratamento limitado ao mínimo necessário para realização de suas finalidades.

Libre acesso:

Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento.

Qualidade dos dados:

Garantia, aos titulares, da exatidão, clareza, relevância e atualização de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu Tratamento.

Transparência:

Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento realizado.

Segurança:

Utilização de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

Prevenção:

Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

Não discriminação:

Impossibilidade de realização do tratamento de dado para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

Responsabilização e prestação de contas:

Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância, o cumprimento e a eficácia das normas de proteção de dados pessoais.



BASES LEGAIS

O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado se o mesmo se enquadrar nas hipóteses abaixo:

- Consentimento;
- Obrigação legal ou regulamentar;
- Execução de políticas públicas;
- Realização de estudos por órgão de pesquisa;
- Execução de contrato ou de procedimentos preliminares ao contrato;
- Exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Proteção da vida;
- Tutela de saúde;
- Legítimo interesse;
- Proteção ao crédito.



DIREITOS DOS TITULARES

A LGPD garante ao titular obter, gratuitamente, mediante solicitação expressa ao Controlador, as seguintes providências:

- Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados pessoais;
- Correção dos dados incompletos, imprecisos e desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- Portabilidade dos dados;
- Informação a respeito do uso compartilhado de dados pessoais;
- Possibilidade de revogação do consentimento;
- Informações sobre a possibilidade de não fornecimento do consentimento;
- Direito de oposição de processamento;
- Direitos relacionados à revisão de decisão automatizada.



RESPONSABILIZAÇÃO POR TRATAMENTOS IRREGULARES DE DADOS

Os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas previstas na Lei, ficam sujeitos às seguintes sanções administrativas, aplicáveis pela autoridade nacional:

- I. Advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas.
- II. Multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil, no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.
- III. Multa diária, observando o limite total a quem se refere o inciso II, acima.
- IV. Publicização da infração após devidamente apurada e confirmada sua ocorrência.
- V. Bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até sua regularização.
- VI. Eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.



PROCEDIMENTO PREVISTO EM CASO DE VAZAMENTO DE DADOS

Em caso de vazamento, o DPO e a área de segurança da informação devem ser notificados para a realização de procedimentos internos, bem como comunicação formal à ANPD e ao(s) titular(e)s de dados, dentro do prazo legal.

ESCLARECIMENTO DISPENSA DE CONSENTIMENTO

Reconhecemos a importância da privacidade e da segurança dos dados pessoais de nossos clientes, empregados, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros, obtidos em decorrência do relacionamento com este estabelecimento.

Para expressar nosso respeito ao princípio da defesa da privacidade e à Lei de Proteção de Dados, estabelecemos a Política de Proteção a Dados Pessoais e Privacidade.

Nossa política tem por objetivo traçar diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais, protegendo a privacidade dos nossos clientes e parceiros, visando à gestão de dados pessoais e à gestão de incidentes de segurança da informação no ambiente convencional ou de tecnologia de nossas atividades.

Um dos aspectos mais importantes da nossa política é o compromisso de que os processos que envolvam a coleta de dados pessoais deverão seguir rigorosamente as determinações dos órgãos fiscalizadores, em especial o Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça.

Salientamos que nos enquadrados no conceito de pessoa jurídica de direito público, nos termos do artigo 23, § 4º, da Lei 13.709/18, sendo, assim, dispensado o prévio consentimento do titular dos dados (usuário do serviço), nos termos do artigo 7º, incisos II e III, da citada lei, uma vez que o tratamento de dados pessoais é realizado para o atendimento da finalidade pública da nossa atividade, com o objetivo de executar as competências legais e cumprir as atribuições legais do serviço público registral.

Nossos colaboradores têm conhecimento da nossa Política de Proteção a Dados Pessoais e à Privacidade e a violação das normas previstas pode acarretar sanção disciplinar. Todos assinam termo de confidencialidade e são orientados a atuarem apenas dentro dos fins e limites especificados na legislação que regula a atividade registral.

Para solucionar qualquer dúvida sobre o nosso compromisso com a privacidade de dados ou para exercer algum direito enquanto titular (usuário do serviço), faça contato com nossa **Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, a Data Protection Officer (DPO)**, Fábio Fonseca e Silva, pelo e-mail segundortdrj@gmail.com ou formulário disponível.

Nossos fluxos e processos utilizam as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Nome
- RG
- CPF
- Data de Nascimento
- Filiação
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil e qualificação do cônjuge
- Endereço residencial e profissional completo, inclusive e-mail
- Telefones, inclusive celular
- Se se trata de pessoa exposta politicamente

É considerada uma Pessoa Exposta Politicamente (PEP), aquela que desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes



Utilize Este QR CODE para obter o formulário para solicitação de informações relativas a LGPD